



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ibirité**

**Diretoria de Ensino**  
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG  
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 18/2024**

**RETIFICAÇÃO Nº 1**

**Onde se lê:**

**5.1** Considera-se como **documentos válidos obrigatórios para a inscrição**, uma das opções abaixo relacionadas:

a) No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar:

a. Número do RG e do CPF do(a) candidato(a).

a.a. Não serão aceitos RG e CPF de terceiros, mesmo que de parentes ou responsáveis legais;

a.b. O(a) candidato(a) que não possuir RG ou CPF próprios não poderá se inscrever neste edital.

b. Se estrangeiro(a): número da carteira de estrangeiro ou número do passaporte visado;

**5.2** Os candidatos deverão providenciar junto às escolas de origem, os documentos necessários para as inscrições, **com antecedência**.

**5.3** Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo

**5.4** O campus IFMG - Ibirité disponibilizarão computadores para inscrição para os(as) candidatos(as) que não têm acesso à internet.

**5.5** Para realizar sua inscrição usando o computador do campus, o(a) candidato(a) deverá comparecer ao campus no período de inscrição no horário das 14:00 às 17:00, em dias úteis.

**Leia-se:**

**5.1** Considera-se como **documentos válidos obrigatórios para a inscrição**, uma das opções abaixo relacionadas:

a) No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar:

a. Número do RG e do CPF do(a) candidato(a).

a.a. Não serão aceitos RG e CPF de terceiros, mesmo que de parentes ou responsáveis legais;

a.b. O(a) candidato(a) que não possuir RG ou CPF próprios não poderá se inscrever neste edital.

b. Se estrangeiro(a): número da carteira de estrangeiro ou número do passaporte visado;

**5.2** Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.

**5.3** O campus IFMG - Ibirité disponibilizarão computadores para inscrição para os(as) candidatos(as) que não têm acesso à internet.

5.4 Para realizar sua inscrição usando o computador do campus, o(a) candidato(a) deverá comparecer ao campus no período de inscrição no horário das 14:00 às 17:00, em dias úteis.

Ibirité, 12 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Pessoa, Diretor(a) Geral - Campus Ibirité**, em 12/08/2024, às 15:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2001262** e o código CRC **DB675228**.

23825.000746/2024-09

2001262v1